MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 959, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º REVOGAR o Despacho de 23 de abril de 2020, publicado no DOU, de 27 de abril de 2020, Seção 1, pág. 28, que consta a manutenção de indeferimento do processo de requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), sob nº 23000.013154/2016-32, referente à entidade ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO, CNPJ nº 43.898.923/0001-15, tendo em vista a fundamentação constante na Nota Técnica nº 510/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES;

Art. 2º RESTITUIR o presente processo para reanálise por esta Coordenação-Geral;

Art. 3º RECOMENDAR que o resultado desta análise seja comunicado ao Ministério da Cidadania e à instituição ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 168 de 03.09.2021, Seção 1, página 55)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.